

COMUNICADO

O Conselho Federal da OAB, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado (CONEOR) e a Comissão Nacional de Exame de Ordem (CNEOR) comunicam aos interessados a **reabertura do período de inscrição do 40º Exame de Ordem Unificado** a contar das **15 horas** de hoje, **dia 18 de janeiro, até às 15 horas do dia 22 de janeiro de 2024.**

No Edital de Abertura, **ONDE SE LÊ:**

2.1.2. A inscrição consistirá na submissão, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, no período entre **17 horas do dia 8 de janeiro de 2024 e 17 horas do dia 16 de janeiro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido.

2.4.8. O examinando transgênero (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo endereço eletrônico examedeordem@fgv.br até o dia **16 de janeiro de 2024.**

2.4.8.1. Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **19 de janeiro de 2024**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do examinando, impreterivelmente, para o endereço eletrônico examedeordem@fgv.br, com a seguinte identificação no assunto do e-mail: “Requerimento de nome social – 40º Exame de Ordem Unificado”.

2.6.1.1. O examinando que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado entre às **17 horas do dia 8 de janeiro de 2024 às 17 horas do dia 16 de janeiro de 2024, na forma estipulada no subitem 2.6.2:**

2.6.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do examinando, disponível em campo específico no *link* de inscrição, das **17 horas do dia 8 de janeiro de 2024 às 17 horas do dia 16 de janeiro de 2024**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, contendo:

c) envio *on-line* da declaração constante do Anexo IV e da documentação constante do subitem 2.6.1.1 deste edital, por meio de link específico para envio de documentos da isenção, disponibilizado na página do Exame, no período **17 horas do dia 8 de janeiro de 2024 às 17 horas do dia 16 de janeiro de 2024**, horário oficial de Brasília/DF.

2.6.3. O examinando que obteve a isenção da taxa de inscrição do 39º Exame de Ordem Unificado, não compareceu à prova objetiva do 39º Exame de Ordem Unificado e queira solicitar isenção da taxa de inscrição para o 40º Exame de Ordem Unificado, deverá justificar sua ausência **17 horas do dia 8 de janeiro de 2024 às 17 horas do dia 16 de janeiro de 2024**, observado horário oficial de Brasília/DF, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do *link* disponibilizado na página do Exame.

2.7.1. O examinando com deficiência que necessitar de prova especial e/ou o examinando que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá indicar, no

formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do EOU e, ainda, enviar, até o dia **16 de janeiro de 2024**, impreterivelmente, por meio de campo específico no *link* de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especializado solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos até 05 (cinco) documentos/arquivos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 1 MB. O examinando deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

2.7.1.1.1. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especializado após a data **16 de janeiro de 2024**, o examinando deverá enviar solicitação de atendimento especializado para o endereço eletrônico examedeordem@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

LEIA-SE:

2.1.2. A inscrição consistirá na submissão, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, no período entre **17 horas do dia 8 de janeiro de 2024 às 17 horas do dia 16 de janeiro de 2024**, bem como das **15 horas do dia 18 de janeiro de 2024 às 15 horas do dia 22 de janeiro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido.

2.4.8. O examinando transgênero (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo endereço eletrônico examedeordem@fgv.br até o dia **22 de janeiro de 2024**.

2.4.8.1. Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **25 de janeiro de 2024**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do examinando, impreterivelmente, para o endereço eletrônico examedeordem@fgv.br, com a seguinte identificação no assunto do e-mail: “Requerimento de nome social – 40º Exame de Ordem Unificado”.

2.6.1.1. O examinando que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado das **17 horas do dia 8 de janeiro de 2024 às 17 horas do dia 16 de janeiro de 2024**, bem como das **15 horas do dia 18 de janeiro de 2024 às 15 horas do dia 22 de janeiro de 2024**, na forma estipulada no subitem 2.6.2.

2.6.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do examinando, disponível em campo específico no *link* de inscrição, das **17 horas do dia 8 de janeiro de 2024 às 17 horas do dia 16 de janeiro de 2024**, bem como das **15 horas do dia 18 de janeiro de 2024 às 15 horas do dia 22 de janeiro de 2024**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, contendo:

c) envio *on-line* da declaração constante do Anexo IV e da documentação constante do subitem 2.6.1.1 deste edital, por meio de *link* específico para envio de documentos da isenção, disponibilizado na página do Exame, no período de **17 horas do dia 8 de janeiro de 2024 às 17 horas do dia 16 de janeiro de 2024**, bem como das **15 horas do dia 18 de janeiro de 2024 às 15 horas do dia 22 de janeiro de 2024**, horário oficial de Brasília/DF.

2.6.3. O examinando que obteve a isenção da taxa de inscrição do 39º Exame de Ordem Unificado, não compareceu à prova objetiva do 39º Exame de Ordem Unificado e queira solicitar isenção da taxa de inscrição para o 40º Exame de Ordem Unificado, deverá justificar sua ausência das **17 horas do dia 8 de janeiro de 2024 às 17 horas do dia 16 de janeiro de 2024**, bem como das **15 horas do dia 18 de janeiro de 2024 às 15 horas do dia 22 de janeiro de 2024**, observado horário oficial de Brasília/DF, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do *link* disponibilizado na página do Exame.

2.7.1. O examinando com deficiência que necessitar de prova especial e/ou o examinando que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do EOU e, ainda, enviar, até o dia **22 de janeiro de 2024**, impreterivelmente, por meio de campo específico no *link* de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especializado solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos até 05 (cinco) documentos/arquivos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 1 MB. O examinando deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

2.7.1.1.1. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especializado após a data **22 de janeiro de 2024**, o examinando deverá enviar solicitação de atendimento especializado para o endereço eletrônico examedeordem@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Fica mantido o prazo para pagamento da taxa de inscrição, 1º de março de 2024, sem prorrogação.

Brasília, 18 de janeiro de 2024.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Marco Aurélio de Lima Choy

Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem